

	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Subsecretaria de Regularização Ambiental - SURAM Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco.	Data: 29/06/2020 Pág. 1 de 3
---	---	---------------------------------

**Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS)**

PA COPAM Nº: 21039/2009/001/2020	SITUAÇÃO: Sugestão pelo Indeferimento	
EMPREENDEDOR:	Florestas Ipiranga S/A	CNPJ: 18.313.684/0020-00
EMPREENDIMENTO:	Florestas Ipiranga S/A (Fazenda Furado)	CNPJ: 18.313.684/00 20-00
MUNICÍPIO:	Pompéu	ZONA: Rural

**CRITÉRIO LOCACIONAL INCIDENTE:**

- Não há incidência de critério locacional

CÓDIGO:	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 217/2017):	CLASSE	CRITÉRIO LOCACIONAL
G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	3	0
G-03-03-4	Produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada	2	0

CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:	REGISTRO:	
Thiago Silva Martins – responsável pela elaboração do RAS.	CREA-MG 04.0.0000176239	
AUTORIA DO PARECER	MATRÍCULA	ASSINATURA
Helena Botelho de Andrade – Assessora ambiental – Formada em Agronomia.	1.373.566-7	
De acordo: Camila Porto Andrade – Diretora Regional de Regularização Ambiental	1.481.987-4	



### Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS)

O empreendimento Florestas Ipiranga S/A (Fazenda Furado) atua no ramo de produção vegetal, exercendo suas atividades no município de Pompéu - MG. Em 13/05/2020, foi formalizado, na Supram-ASF, o processo administrativo de licenciamento ambiental simplificado, via Relatório Ambiental Simplificado (RAS).

São desenvolvidas as atividades de “Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura” (Silvicultura) e “Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada”, com capacidade área útil de 654,74 ha e com produção nominal de 75.000,00 mdc/ano respectivamente.

O representante do empreendimento informou que as suas atividades na Unidade de Produção de Carvão estão desativadas, e também no momento não está fazendo o corte do eucalipto.

O responsável técnico do empreendimento informou que não há a incidência de critério locacional. No entanto em análise técnica pela SUPRAM – ASF foi verificado através do programa IDE que parte do empreendimento está em uma área de alto potencial de ocorrência de cavidades.

A propriedade está localizada na zona rural do município de Pompéu (Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000: 19°20'29,06"S; 45°1'1,57"O), matrículas 8.764 e 8.814, com áreas de 384,8708 ha e 585,3713 ha respectivamente.

A RL foi averbada nas matrículas do empreendimento. Na Fazenda Furado, matrícula 8.814 com área de 583,7760 ha, a área de RL possui um total de 117 ha com tipologia de cerrado com pasto em regeneração, conforme Termo do IEF. A área é dividida em 2 glebas, uma com 10 ha e outra com 107 ha. A Fazenda Paulista, matrícula n. 8.746 possui um total de 81 ha subdivididos em 4 glebas, com 13 ha, 15 ha, 18 ha, e 35 ha.

O representante do empreendimento informou que a área de vereda está preservada, e também apresentou alguns arquivos fotográficas da área.

Como principais impactos inerentes à atividade e devidamente mapeados no RAS, tem-se a geração de efluentes líquidos sanitários, e a geração de material particulado pelos fornos de carvão.

Quanto ao efluente sanitário, este é tratado por um sistema de fossa – filtro-sumidouro.

Em relação a mitigação do material particulado atmosférico, deve ser monitorada pela FEAM conforme a DN Copam n. 227/2018, bem como as práticas de melhorias da UPC.

Quanto aos resíduos sólidos, conforme informado, as embalagens de herbicidas sofrem a logística reversa, as cascas de eucaliptos são utilizadas na conservação do solo, e os resíduos domésticos são encaminhados para a coleta municipal.

O empreendimento possui certificado do IEF para registro de motosserras n. 264371. O certificado de produtor de produtos e subprodutos da Flora não foi encaminhado pelo empreendedor visto que no momento não está havendo a exploração.

Foi apresentado o Programa interno de Prevenção e Combate a incêndios.

WMA



Como as atividades não geram ruídos significativos e o empreendimento está localizado em zona rural, distante de comunidade residencial, não é necessária portanto a solicitação de análise de ruídos.

A água utilizada na empresa é proveniente de 1 captação subterrânea em poço tubular, processo administrativo de outorga 39651/2019 (portaria 1200107/2020, e uma captação em barramento, com processo administrativo 074447/2019 e certidão de uso insignificante 167007/2019. A finalidade é para o consumo humano, para o resfriamento dos fornos da carvoaria e no paisagismo.

O barramento da propriedade, conforme comprovado pelo empreendedor por imagens de satélite do software Google Earth Pro, é de uso rural consolidado, portanto a sua regularização ocorrerá pelo CAR. Ainda, foi apresentada proposta de compensação ambiental da intervenção em 750 m<sup>2</sup> no curso de água para a construção do barramento. A área proposta para compensação possui 759,54 m<sup>2</sup> (coordenadas geográficas 19° 18' 54,11"S e 45° 0' 54,28"O).

Em conclusão, visto que não houve a caracterização do critério locacional do empreendimento por parte de sua área está localizada em área com alto potencial de cavidades, sendo que essa caracterização alteraria a modalidade do licenciamento de LAS/RAS para LAC 1, sugere-se o indeferimento da concessão da Licença Ambiental Simplificada ao empreendimento “Florestas Ipiranga S/A (Fazenda Furado)” para as atividades de “Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura”, e “Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada”, no município de Pompéu-MG.

Nopm